



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 063/2018/CBV/IFRR, de 23 de fevereiro de 2018.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos professores colaboradores, abaixo relacionados, para participarem dos encontros presenciais correspondentes aos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na modalidade EAD do IFRR/*Campus* Boa Vista, nos Polos UNIVIRR dos Municípios/RR (sede), conforme descrição abaixo:

Professor (a) / Colaborador (a)	Dias do afastamento	Município/ Estado
Mirla Janaína Augusto Cidade	26/02/2018	Mucajái/RR
	01/03/2018	Pacaraima/RR
	03/03/2018	Rorainópolis/RR
	04/03/2018	Normandia/RR
Karla Santana Morais	26/02/2018	Mucajái/RR
	03/03/2018	Rorainópolis/RR

Art. 2.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista